

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 10/2024

SUCATA APROVEITÁVEL

29 DE OUTUBRO DE 2024

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E
TERESINA – PI**



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 10/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **29 DE OUTUBRO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 14hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.1.1 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia **29 DE OUTUBRO DE 2024**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO

No dia, **29 DE OUTUBRO DE 2024** o leilão terá início a partir das 14hs00min.

1.4. DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

2.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1. Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

2.3. Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

2.4. Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.6 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA MULTA

3.1. Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

4.3. Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o



pagamento com depósito bancário

4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.

4.5. Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

4.6. O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2. Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3. Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

7.1. A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

7.2. O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: liberacoes@vipleiloes.net.br, identificando o número do lote.

8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1. Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



8.2. No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

8.2.1. Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.4. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

8.5. Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

8.5.1 Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

8.5.2. Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

8.5.3. Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

8.6. Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

8.7. Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

8.8. A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 39 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 40 ao Lote 41 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 42 ao Lote 43 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,



na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 44 ao Lote 89 no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

9.2. O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

9.3. Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

9.4. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

9.5. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

10.3. Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

10.4. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

11.2. Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

11.3. - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11.4. Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

11.5. Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

11.6. O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

11.7. Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

11.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

11.9. A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

11.10. Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

11.11. A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

11.13. Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

11.14. Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

11.15. O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

11.16. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM **TRABALHO**.
AQUI TEM **FUTURO**.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
1	CVW7088	768815983	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	9C2MC35002R012275	MC35E-2012275	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
2	DAA4601	738711233	SP	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR036024	HA07E-Y036024	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
3	JQJ0667	807712140	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	9C2MC35003R125184	MC35E-3125184	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
4	HPM0049	776048783	MA	HONDA/XR 200R	2001/2001	PRETA	9C2MD28001R018540	MD28E-1018540	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
5		939553198		HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R009071	KC08E56009071	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
6	LVR8591	909099391	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070012509	E385E-012682	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
7	LWN2042	155557459	PI	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	CG125BR1302607		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
8	DLY8567	848684885	SP	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R805465	HA07E-5805465	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
9	LVK0553	696177269	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR141090	JC25E-W141090	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
10	KRM1064	672390957	ES	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	9C2JC2501SRT15002	JC25E-ST15002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
11	LVO9535	678772371	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	9C2JC250TTR053208	JC25E-T053208	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
12		0		HONDA/XLR 125	2002/2002	BRANCA	9C2JD17102R008208	JD17E12008208	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
13		0		HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELHA	9C2JD170XWR005274	JD17E-X005274	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
14	JJO8410	750022060	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R058017	JC30E11058017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
15	JXC1050	614078318	CE	HONDA/NX 200	1993/1994	PRETA	9C2MD2701PRR00818	MD27E0000822	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
16	KFL6305	636515311	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR537791	JC25E-SS37791	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
17		0		HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	9C2JC250TTR044010	JC25E-T044010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
18	NKE7415	983744629	GO	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080003102	G355E-031979	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
19	HPI6833	749054590	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R011868	JC30E11011868	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
20		0		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	9C2JC1801KR414355	2033088	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	180,00
21		0		HONDA/XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	9C2JD0801PRP00339	JD08E 1014448	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
22	HPD7564	710971796	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR010715	HA07E-X010715	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
23	BXV3708	210758368	SP	HONDA/NX 150	1991/1991	PRETA	9C2KD0101MR116793	0031999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
24	BSL6780	665427069	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	AZUL	9C2MC270VTR002571	MC27E-V002571	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
25		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR157344	JC25E-X157344	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
26	CNL9056	722318197	SP	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	PRETA	9C6KE0020X0014874	E302E-014871	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
27		0		HONDA/XXL 250 R	1989/0	VERMELHA	9C2MD0301KR200165	9067858	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
28	CTY2672	405663811	MA	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990	BRANCA	9C2JD0801LR602327	JD08E1006827	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
29	HPB7980	704194201	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR228771	JC25E-W228771	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00
30	HUD6944	427916259	CE	HONDA/NX 150	1989/1989	AZUL	9C2KD0101KR014168		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	80,00



31	ODW1076	472347390	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL0XC0234601	1P39FMBCA161441	SUCATA APROVEITÁVEL	70,00
32	KBA8724	114017760	GO	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	CG125BR1482517		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	70,00
33		0		SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRETA	LXYXCBL09C0520908	1P39FMBCA064295	SUCATA APROVEITÁVEL	60,00
34	HMX4080	257808949	MG	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR175455	KC15E5A175455	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
35	LWM8879	815607245	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	9C2JC30214R611335	JC30E24611335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
36		0		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R247190	JC30E78247190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
37	CFV8425	404415784	SP	HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	VERMELHA	9C2KC0501KR114071	1013754	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	30,00
38	LWO2662	914327143	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R010008	HB02E17010008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00
39	CNL5637	721428762	SP	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	9C2HA0700XR035272	HA07E-X035272	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	5,00
PARNÁIBA										
40	ROE6H41	1277869542	MA	HONDA/XRE 190 SE	2021/2021	PRATA	9C2MD4110MR105544	MD41E1M105620	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
41	ODV0201	450717070	PI	HAOBAO/HB 150	2009/2009	VERMELHA	95RHPBK949M000631	HB162FMJ90100556	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
PICOS										
42	DPK1763	882332996	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08506R840582	KC08E56840582	SUCATA APROVEITÁVEL	500,00
43	LWH7160	745579728	PI	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	9C6KE0020Y0030234	E302E-030141	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
TERESINA										
44	AGV3373	667022570	CE	REB/RANDON SR FD CG	1996/1997	AZUL	9ADF14830TS122910		SUCATA APROVEITÁVEL	5.000,00
45	NOC4560	274248867	RN	SSANGYONG/KYRON M200XDI	2010/2011	PRATA	KPTS0A1KSBP133057	66495012570336	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	3.000,00
46	HPZ4435	864876475	MA	CHEVROLET/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2005/2006	CINZA	9BGTU48W06B114607	6F0013815	SUCATA APROVEITÁVEL	1.000,00
47	OED9173	482528397	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4120CR533311	JC41E2C533311	SUCATA APROVEITÁVEL	700,00
48	OEI9327	494027339	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR421240	KC16E7D421240	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	700,00
49	OVY4028	564701599	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR027105	KC16E7D027105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	500,00
50	PIT0501	1108424829	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR005198	JC69E0H005057	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
51	DHI4H08	800762533	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R189282	JC30E13189282	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
52	LVZ3628	765453363	PI	HONDA/XLR 125	2001/2001	VERMELHA	9C2JD17101R016937	JD17E11016937	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
53	PIX3712	1042153636	PI	SHINERAY/XY 150 GY	2013/2013	VERMELHA	LXYJCKL09D0379488	162FMJDA050065	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	400,00
54	LWC7148	810543184	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	9C2JC30213R661419	JC30E23661419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
55	HPJ5774	767358384	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R244196	JC30E11244196	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
56	LWM9780	769157386	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	9C2JC30102R112326	JC30E12112326	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
57	HQA8533	872760227	MA	YAMAHA/YBR 125K SUZUKI/INTRUDER 125	2005/2006	PRETA	9C6KE092060011731	E382E-011746	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
58	LVU1843	852121431	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9CDNF41AJ5M012587	F401BR112587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
59	HVZ6584	757524826	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	9C2MC27001R022857	MC27E-1022857	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

60	HPR7699	820620157	MA	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	9C6KE044040042873	E338E-042823	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
61	LVP3825	155147153	PI	HONDA/CG 125	1984/1984	PRATA	CG125BR2133650		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	300,00
62	KFG7580	633155977	PE	HONDA/NX 200	1994/1995	VERMELHA	9C2MD2701RRS00250	MD27E-RS00250	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
63	LVS2314	723861099	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR182989	JC25E-X182989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
64	HPL9442	778682099	MA	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	9C2JC30302R007037	JC30E32007037	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
65	GSN9117	688795480	MG	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR034945	JC25E-W034945	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
66	HWA627 0	711281130	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR077781	JC25E-X077781	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
67	CMZ2101	699116716	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR134789	JC25E-W134789	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
68	LVY0310	802621635	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	9C2JC250VTR066060	JC25E-V066060	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
69		0		HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR523607	JC25E-SS23607	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
70	NIE2231	193567105	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2009/2009	PRATA	94J2XECB99M033258	JCB9102545	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
71		0		HONDA/CG 125	1989/0	VERMELHA	9C2JC1801KR403647	2021332	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
72	NHY2844	965773329	PI	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	94J1XFBC88M067107	JBC8088313	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
73		0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRATA	9C2JC1801LR526916	2074145	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	200,00
74	HUQ8858	161970044	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	9C2JC1801LR540062	2087286	SUCATA APROVEITÁVEL	180,00
75	LVZ0247	786220430	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	9C6KE013020025212	E314E-025237	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	150,00
76	LWF8918	929191781	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070133945	E382E-132396	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
77	NHZ7818	980862248	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M011973	A1G8012332	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
78	NIA9277	976575132	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1F588M010103	A1F8010334	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
79	NIR5240	115931716	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1K289M049434	C3K8049935	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
80	ODW879 0	372613390	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL09C0528071	1P39FMBCA06863 1	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
81	NIV9667	336206747	PI	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	95VFU5E8BCM002075	F2EB003069	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
82	HUC3723	162145586	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/0	AZUL	9C2JC1801MR581623	2148111	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
83		0		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR532395	2079608	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
84		0		HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR588256	JC25E-SS88256	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
85	HVZ6691	693331119	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR105693	JC25E-W105693	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM **TRABALHO.**
AQUI TEM **FUTURO.**

86	PIL4054	1073530091	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL02F0236069	1P39FMAFA04662 7	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	100,00
87	OEG2277	474141233	PI	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	VERMELHA	93FTNIXACCM003503	9XAAC022004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	50,00
88	LWN6145	920171648	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	94J1XFBK67M035146	JBK6045263	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
89	DRX9E38	876088221	SP	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2006	PRATA	94J2XECL56M008560	JCL5016936	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00

Teresina (PI), 04 de outubro de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X *Érico Sobral Soares*

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015
Assinado por: ERICO SOBRAL SOARES:04326188308

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0